

• Constituinte/Ordem Econômica

que p b

“Centrão” vence na reforma agrária

11 MAI 1988

por Ana Cristina Magalhães de Brasília

As propriedades produtivas não poderão ser desapropriadas. Essa decisão, tomada ontem pela Assembleia Constituinte, amplia a restrição à desapropriação de terras para efeito de reforma agrária, prevista na atual Constituição e no Estatuto da Terra.

A votação do destaque, requerido pelo deputado Alysso Paulinelli, que suprimia do projeto do relator Bernardo Cabral (aprovado na votação anterior) a possibilidade de as terras produtivas serem desapropriadas, caso não cumprisse sua função social, dividiu o plenário. Para que o texto do relator fosse mantido, os partidos de esquerda e a liderança do PMDB precisavam de 280 votos. Conseguiram 267. Já o “Centrão”, defendendo a proposta de Paulinelli, não tinha esse ônus, ou seja, não precisava dos votos da maioria absoluta dos constituintes para ver sua proposta sair vitoriosa e por isso aplaudiu com entusiasmo os 253 votos recebidos.

A possibilidade de se desapropriar áreas produtivas emperrou até na hora da votação um acordo entre as lideranças. Depois de vários dias de negociação, o “Centrão” concordou em aprovar o texto alternativo do relator, que permitia a desapropriação desse tipo de propriedade, quando ela não cumprisse sua função social — desde que a liderança do PMDB e os partidos de esquerda dessem quórum para a aprovação do destaque do deputado Alysso Paulinelli, que pretendia, justamente, retirar essa possibilidade.

Atualmente, o Estatuto da Terra — elaborado em 1974, no Governo do general Geisel — veda a desapropriação para fins de reforma agrária da empresa rural, assim entendida como o empreendimento que explore econômica e racionalmente o imóvel rural, com respeito à função social da terra.

Essa vedação agora se amplia, ao atingir qualquer propriedade produtiva, além de adquirir status constitucional. Se essa ampliação não fosse aprovada, poderiam ser afetadas as propriedades com mais de 300 mil hectares (ver tabela).

A Constituição em vigor

Mandato pode ser definido neste mês

A partir do dia 23, a Constituinte pode começar a examinar a parte das disposições transitórias, na qual a duração do mandato do presidente José Sarney será o segundo item a ser votado, embora esteja no artigo 4º. E que os segundo e terceiro, conforme relato da EBN, dizem respeito ao sistema parlamentarista, que já foi rejeitado.

diz apenas que a União poderá desapropriar imóveis rurais em áreas incluídas nas zonas prioritárias, fixadas em decreto presidencial.

Como o texto é sucinto, consagra ideias quase contraditórias, o que gerou longa jurisprudência nos tribunais, pois, ao mesmo tempo, garante o direito de propriedade, permite a desapropriação por interesse social e deixa o poder discricionário do Executivo definir as áreas onde ocorrerá a desapropriação.

O capítulo aprovado ontem define melhor os princípios que nortearão a reforma agrária e a política agrícola. Em primeiro lugar dispõe que a função social é cumprida quando, simultaneamente, a propriedade cumprir os seguintes requisitos, cujos critérios e graus serão definidos em lei: aproveitamento racional e adequado; preservação do meio ambiente, observância das disposições que regulam as relações de trabalho e exploração que favoreça o bem estar dos proprietários e dos trabalhadores. Essas normas eram previstas apenas no Estatuto da Terra, lei hierarquicamente inferior à Constituição.

Toda e qualquer indenização será paga em títulos da dívida pública, resgatáveis em vinte anos, com dois anos de carência (a partir da data de emissão). Essa indenização será prévia e justa. A Constituição atual não prevê o pagamento prévio.

Outra inovação é a que concede à lei complementar estabelecer o procedimento, de rito sumário, para o processo de desapropriação, até agora não havia na Constituição uma norma definindo a forma de imissão da posse pelo governo.

Também foi diminuído o tempo de permanência na terra para a aquisição do domínio. Hoje, o usucapião é concedido após dez anos na posse da terra, pelo texto aprovado o trabalhador ou trabalhadora “que possua como seu, por cinco anos ininterruptos, sem posse ininterruptos, área de terra não superior a 50 hectares, tornando-a produtiva por seu trabalho, ou de sua família, tendo nela sua moradia, adquirir-lhe-á propriedade”. O título de domínio será concedido a ambos, independentemente do estado civil e é inegociável por dez anos.

A política agrícola é tratada pela primeira vez num texto constitucional. Ela será planejada e executada na forma da lei, com a participação dos setores de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, de comercialização, de armazenamento e de transportes, e levará em conta, entre outros princípios: instrumentos creditícios e fiscais; incentivos à pesquisa e tecnologia, cooperativismo; eletrificação e irrigação rural.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM ÁREA TOTAL IGUAL OU SUPERIOR A 300.000 HECTARES

UF Município	Nome do declarante	Nome do imóvel	Área total (Ha.)
AM Labrea	Manasa Madeireira Nacional S.A.	Fazenda Rio do Sul	1.383.249,20
AM Labrea	Manasa Madeireira Nacional S.A.	Fazenda Manasa	1.267.805,50
PA Almeirim	Cia. Florestal Monte Dourado	Jari I	1.201.878,00
AM Labrea	Manasa Madeireira Nacional S.A.	Fazenda Mamuri	1.013.075,00
AP Calcoene	João Francisco Martins Barato	Fazenda Montenegro	1.000.000,00
MT Aripuanã	Catriguçu Coloniz do Aripuanã S.A.	Gleba de colonização	1.000.000,00
AC Santa Rosa	Manoel Meireles de Queiroz	Vale do Rio Chandless	975.000,00
AP Mazagão	Agr Industrial do Amapá S.A.	Central do Maraca	540.613,00
BA Formosa do Rio Preto	Albert Nicola Vitali	Fazenda Duqueirão	491.320,00
AP Mazagão	Cia. Florestal Monte Dourado	Jari II	180.349,00
MA Carutapera	Cia. de Colonização do Nordeste	Área III	448.000,00
AM Barão	Jussara Marques Paz	Fazenda Bela Aliança	432.119,40
AM Barão	Adão Medeiros Paz	Fazenda Maria Azul	432.119,40
AC Feijó	Jorge Wolney Atalla	Fazenda Califórnia	427.390,00
AM Labrea	Manasa Madeireira Nacional S.A.	Fazenda São Lourenço	416.163,70
AM Itamarati	Molih Hassan Elmaoula	Santa Fé	412.073,50
BA Formosa do Rio Preto	União de Construtora S.A.	Fazenda Estrando	405.000,00
AC São Madureira	Pedro Aparecido Dotto	Seringal Santa Helena do Caeté	400.000,00
PA Altamira	Silvio Madesto de Toledo	Seringal Praia de São José	392.000,00
AM Eirunepi	Empreendimentos do Amazônia Ltda.	Fazenda Vila Martins	352.861,40
AM Carauari	Mário Jorge Medeiros de Moraes	Jacarecyca	352.797,90
AM Juruá	Aplub Agro Florestal Amazônia S.A.	Seringal São Luiz	321.269,50
BA Riachão das Neves	Jorge Angelo de Souza	Lagoa do Ouro	320.000,00
AM Carauari	Moraes Madeiras Ltda.	Itabalana	317.763,80
MT Alta Floresta	Agropecuária Magno S.A.	Fazenda Magno	317.181,50
PA Itaituba	Agrimor Agri. e Pec. Ir. Marochi Ltda.	4 irmãos	300.710,00
AM Carauari	Aplub Agro Florestal Amazônia S.A.	Seringal Santa Rosa	300.301,70

FONTE: Inca (extinto em 21 de outubro de 1987); Mirad relação de imóveis rurais-1 v85/documentação da Comissão de Sistematização.

Manobra leva a UDR à vitória

por Ivanir José Bortot de Brasília

A União Democrática Ruralista (UDR) não conseguiu aprovar nenhum dos pontos sobre o capítulo da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, mas acabou conseguindo uma grande vitória ao retirar do texto do relator Bernardo Cabral um parágrafo inteiro, no qual eram estabelecidas as condições para desapropriação da propriedade produtiva.

Com apenas 253 votos, cerca de 14 menos do que foi obtido pelas demais correntes, a UDR conseguiu através de uma manobra regimental aprovar sua proposta. O texto de Cabral necessitava de 280 votos do plenário para ser mantido na íntegra; obteve 267 votos a favor.

“Foi a maior vitória. E mostrando a sua união que a classe produtora conseguiu escrever a nova Constituição”, comemorava nas galerias o líder Ronaldo Caiado. Para o presidente da UDR, entidade criada em maio de 1985, em Goiás, para combater o projeto de reforma agrária do governo, “a reforma deixará de ser ideológica com a decisão tomada pela Constituinte”, devendo reduzir as áreas de conflitos no campo.

Na galeria oposta da Câmara, as lideranças dos trabalhadores rurais retiravam do resultado da votação uma estratégia de ação. “A luta vai continuar. Eu acho que o governo está levando a reforma agrária para um processo de radicalização”, dizia Avelino Ganzer, secretário-geral da Central Única dos Trabalhadores (CUT). Para o líder dos trabalhadores, as tensões no campo deverão acirrar-se principalmente nos 474 mil pontos de conflito, nos quais não vêm ocorrendo ações legais. “Os trabalhadores não querem violên-



Ronaldo Caiado

cia. A luta pela sobrevivência levará muitas famílias a ocupar essas terras”, ressalta Ganzer. A paciência dos trabalhadores, na opinião do líder rural da CUT, pode ser medida pelos numerosos acampamentos espalhados pelo País, em que 16 mil famílias estão aguardando pelo processo de reforma agrária do governo.

O presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), Roberto Rodrigues, acredita que não haverá processo na execução do plano de reforma agrária do governo. “A quantidade de terra improdutiva disponível no País atenderá à demanda do governo, não sendo necessárias desapropriações de propriedades produtivas”, diz Rodrigues.

Procurando minimizar os efeitos das medidas aprovadas para a reforma agrária, o presidente da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), Alysso Paulinelli, disse que “a decisão foi boa para todos, não houve vencidos ou vencedores”.

Este, no entanto, não é o pensamento de todos os parlamentares. “Foi o dia mais tenebroso da Assembleia Nacional Constituinte. Regredimos 40 anos. Reabrimos uma questão que o próprio regime militar tinha começado a resolver”, disse Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP), segundo relato da editora Cecília Pires. Para o parlamentar do PT “a responsabilidade histórica dos que vacilaram nesta hora vai ser cobrada. Tantas esperanças colocada nesta Constituinte e tudo foi por água abaixo a favor da ultradireita”, sentenciou.

Vitorioso, um dos principais líderes do “Centrão”, Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP), empolgado

Lei definirá detalhes

por Ivanir José Bortot de Brasília

A Assembleia Nacional Constituinte aprovou ontem a criação da primeira “lei agrícola do País”. A partir de agora, o Poder Legislativo ficará com a atribuição específica de fixação da política agrícola do governo.

“A lei agrícola deixará bem claros os instrumentos de estímulo à produção”, dizia o presidente da Confederação Nacional da Agricultura, Alysso Paulinelli.

A lei que será aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dentro de um ano, deverá precisar as atribuições específicas do Poder Legislativo e do Executivo. “Vamos deixar claro o que o Poder Executivo pode fazer, mas nossa preocupação básica é definir o que não poderá ser feito. O Executivo tem tomado para si diversas atribuições que eram da sociedade civil”, lembra Paulinelli.

Para fazer frente a essa crescente intervenção do go-

verno no setor rural, a lei vai garantir a participação através das organizações dos proprietários e trabalhadores, a Confederação Nacional da Agricultura (CNA) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais (Contag) na definição da comercialização da safra, armazenamento e transporte.

As entidades da sociedade civil, que poderão contar com sugestões da frente ampla da agropecuária brasileira, deverão contribuir na formulação da política de crédito rural e aplicação de impostos no setor rural, passando definições sobre cooperativismo, eletrificação rural e irrigação, incentivo à pesquisa e à tecnologia, e definição dos preços mínimos de garantia do governo.

A Constituição incluiu no planejamento agrícola as atividades agroindustrial, agropecuária, pesqueira e florestal. Os constituintes determinaram ainda que sejam compatibilizadas as ações de política agrícola com reforma agrária.

pelo refrão da União Democrática Ruralista (UDR) que lembrava seu nome como um dos responsáveis pela vitória dos ruralistas dizia aos gritos: “Amanhã a Nação nasce”. O senador Mário Covas, líder do PMDB na Constituinte, principal articulador do entendimento entre todas as correntes sobre a reforma agrária dizia inconformado: “Foi em nome disso que o “Centrão” pregou a reforma do regimento”, disse ele ao referir-se à manobra que deu a vitória à UDR.

“Foi para evitar isto que lutei e recebi tanta trombada ao tentar impedir a reformulação do regi-

mento”, lembrou Covas. O filho do ex-ministro da Reforma Agrária, Marcos Freire, o deputado Luis Freire, PMDB-PE, foi mais longe e questionou até mesmo os mecanismos fraudulentos denunciados em plenário por vários deputados que levaram a incluir seu nome entre os signatários da emenda supressiva do “Centrão”. “Eu não assinei o requerimento da emenda. Meu pai morreu defendendo a reforma agrária. Usar meu nome para uma emenda que probe desapropriar terras, onde não se pagam os direitos sociais aos trabalhadores é uma afronta”, sentenciou.

O sistema financeiro

A Assembleia Constituinte inicia hoje a votação do capítulo que trata do sistema financeiro. A decisão foi tomada ontem pelo presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, ao encerrar a sessão que definiu os princípios da reforma agrária e da política agrícola.

O capítulo, que é o IV, do título VII, que trata da Ordem Econômica e Financeira, tem poucos artigos e os dois textos que podem

servir de base às votações — o da Comissão de Sistematização e o elaborado pelo “Centrão” — não são conflitantes. Também foram poucas as emendas apresentadas e, com exceção de três ou quatro, como a do deputado Fernando Gasparian (PMDB/SP) que pretende taxar os juros em 12% ao ano, não haverá matérias polêmicas a serem apreciadas pelo plenário.